DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 | Ano III | Edição nº 508 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Contratos - Convocação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 58/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Em razão das festividades de Natal e Ano Novo, fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Novais nas seguintes datas:

I - No dia 24 de dezembro de 2025, véspera de Natal;

II - No dia 26 de dezembro de 2025;

III - No dia 31 de dezembro de 2025, Véspera de Ano Novo e;

IV - No dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Serão mantidos os serviços públicos que não permitem a interrupção devido à natureza essencial, sendo realizados da seguinte forma:

I - Os serviços de coleta de resíduos, limpeza pública e aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

II - Os serviços de saúde funcionarão através de plantões.

III - Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira, Contábil e Licitação, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor De Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novais, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente convocação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 46/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024, tendo como objeto o **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente, armarinhos, costura, mobiliário, equipamentos de informática e materiais personalizados**, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, determina a **CONVOCAÇÃO DA QUARTA CLASSIFICADA para o item 289**, a empresa **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.383.196/0001-92**, para que manifeste interesse na assinatura da referida Ata de Registro de Preços, **no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis,** contados a partir da data de publicação desta convocação. A contratação deverá ocorrer nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório. O não comparecimento ou a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será interpretado como desinteresse na contratação, ensejando o prosseguimento do processo administrativo, conforme a legislação vigente. **Município de Novais/SP, 17 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE**

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024; Processo nº 56/2024; Dispensa nº 20/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: **ANTÔNIO LEÃO JUNIOR - ME**, CNPJ sob o nº 31.839.056/0001-68; Respaldo Legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e cláusula 4.1 do contrato; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de apoio especializado no acompanhamento e inserção de dados, projetos e documentos no sistema SIGAM/SEMIL, referente ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO,** conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.. Valor Global de R$ 58.200,00. Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula terceira do referido termo. Data da assinatura: 15/12/2025. Município de Novais/SP, 15 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024; Processo nº 57/2024; Dispensa nº 21/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: **17.459.011 WILSON MONTARINI**, CNPJ sob

o nº 17.459.011/0001-37; Respaldo Legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e cláusula 4.1 do contrato; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência e aplicar o reajuste financeiro ao Contrato nº 035/2024, cujo objeto é a Contratação de serviço de cobertura fotográfica (fotos e vídeos), incluindo fotografia aérea, de eventos e solenidades promovidos pelo Município de Novais, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Valor Global de R$ 43.129,56. Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula terceira do referido termo aditivo. Data da assinatura: 15/12/2025. Município de Novais/SP, 15 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....